

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Aquisição de pneus para veículos leves e pesados

1.2 Estimativas das quantidades a serem solicitadas:

ITEM	COD.	QUANT.	UNID. MED.	DESCRIÇÃO
1	1057.1.1	7	UN	PNEU CINTURADO P7 185/65 ARO 15
2	1057.1.15	2	UN	PNEU 175/65R ARO 14
3	1057.1.20	4	UN	PNEU 900 X 20 BORRACHUDO - 14 A 16 LONAS RADIAL COM CÂMARA
4	1057.1.23	2	UN	PNEU 900 X 20 LISO - 14 A 16 LONAS RADIAL COM CÂMARA E PROTETOR

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A aquisição de pneus para os veículos leves e pesados que compõem a frota do SAAE é medida indispensável para garantir a continuidade, a eficiência e a segurança das atividades operacionais da autarquia. Tanto automóveis e utilitários, quanto caminhões e retroescavadeiras são utilizados diariamente em serviços essenciais, como inspeções de campo, transporte de materiais, manutenção das redes de água e esgoto, execução de obras de infraestrutura e atendimentos emergenciais.

Considerando o uso constante e as exigências inerentes às atividades desempenhadas muitas vezes em terrenos irregulares, não pavimentados, com cargas elevadas ou em deslocamentos frequentes os pneus dos veículos sofrem desgaste natural e acelerado, reduzindo gradativamente sua eficiência e comprometendo a segurança da operação.

A substituição dos pneus desgastados configura medida preventiva e corretiva necessária para resguardar a integridade dos operadores, evitar a ocorrência de acidentes e assegurar o pleno funcionamento da frota. Além disso, a manutenção adequada dos pneus contribui para a redução de custos com reparos emergenciais, melhora o desempenho geral dos veículos e diminui o consumo de combustível, uma vez que pneus em boas condições garantem melhor dirigibilidade e eficiência operacional.

Ressalta-se, ainda, que a conservação adequada dos equipamentos de rodagem é fundamental para manter os veículos em conformidade com a legislação vigente e com as exigências dos órgãos de controle, preservando a regularidade e a segurança das operações realizadas pelo SAAE.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 A solução consiste na aquisição de pneus novos destinados aos veículos leves e pesados que compõem a frota do SAAE, incluindo automóveis, utilitários, caminhões e retroescavadeiras utilizados diariamente nas atividades operacionais da autarquia. A substituição dos pneus desgastados é necessária para garantir a execução segura e eficiente dos serviços essenciais, tais como inspeções de campo, manutenção de redes de água e esgoto, transporte de materiais, obras de infraestrutura e atendimentos emergenciais.

A medida visa assegurar a reposição adequada de pneus cujo desgaste é resultado do uso contínuo,

de condições severas de rodagem, muitas vezes em terrenos irregulares e não pavimentados – e do tempo de vida útil dos componentes. A utilização de pneus em bom estado impacta diretamente na segurança dos operadores, na estabilidade e desempenho dos veículos, bem como na continuidade dos serviços prestados à população.

A solução envolve a aquisição de pneus com especificações técnicas compatíveis com cada tipo de veículo da frota, observando requisitos de qualidade, durabilidade e resistência. O processo será realizado por meio de licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa.

Com a contratação, espera-se manter a frota em plenas condições de operação, reduzir riscos de acidentes, minimizar interrupções nos serviços, evitar gastos com manutenções emergenciais e promover o uso racional dos recursos públicos.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

**4.1** A contratação deverá ser formalizada com pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e administração no país, devidamente registrada nos órgãos competentes e com experiência comprovada no fornecimento dos produtos objeto deste processo.

A empresa contratada deverá possuir reputação ético-profissional ilibada e comprovar sua regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista e perante a Seguridade Social, atendendo integralmente às exigências legais e aos requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e nos demais documentos que integram o procedimento licitatório.

Caberá à contratada a responsabilidade integral por todas as despesas relacionadas ao transporte, entrega e descarregamento dos materiais, garantindo o cumprimento dos prazos e locais definidos pela Administração, sem qualquer ônus adicional.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**5.1** A execução do objeto será realizada por meio de fornecimento direto dos materiais, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e na proposta vencedora, mediante emissão de Nota de Empenho.

**5.2** A entrega deverá ser efetuada em única remessa, salvo se, por conveniência da Administração, for autorizada a entrega parcelada.

**5.3** O prazo máximo para entrega será de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pela Contratada.

**5.3.1** A Contratada deverá indicar, em sua proposta, um endereço de e-mail válido, por meio do qual receberá a Nota de Empenho ou outras comunicações oficiais relativas à execução contratual.

**5.3.2** O recebimento da Nota de Empenho via e-mail inicia a contagem do prazo para entrega, sendo responsabilidade exclusiva da Contratada o acompanhamento regular do referido canal de comunicação.

---

## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**



**5.4** A entrega deverá ocorrer no(s) local(is) indicado(s) pela autarquia, em horário de expediente.

**5.5** A Contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações técnicas, podendo exigir sua substituição no prazo máximo de 5 dias úteis, sem ônus adicionais à Administração.

**5.6** Eventuais atrasos injustificados ou descumprimento das obrigações contratuais poderão ensejar a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente e no Edital

## **6. GESTÃO DO CONTRATO/ATA, PRAZOS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DE PAGAMENTO**

**6.1** A formalização da contratação ocorrerá por meio da emissão da Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho, nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

**6.2** A gestão da execução do objeto ficará sob responsabilidade da unidade requisitante, por meio de servidor designado, que acompanhará e fiscalizará o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa fornecedora.

**6.3** Os pagamentos serão realizados após a entrega dos materiais, mediante conferência e aceite por parte da fiscalização responsável, e apresentação da Nota Fiscal correspondente.

A liberação do pagamento observará os seguintes critérios:

- A conferência física e qualitativa dos produtos entregues;
- A conformidade com as quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- A entrega no prazo estipulado;
- A apresentação correta da Nota Fiscal.

**6.4** O pagamento à Contratada será efetuado por meio de transferência bancária, conforme os dados informados na Nota Fiscal, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do aceite definitivo da Nota Fiscal pela Administração.

**6.4.1** Caso haja erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação dos materiais ou qualquer outra pendência que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até a devida regularização. O prazo de pagamento será reiniciado a partir da nova data de aceite da Nota Fiscal corrigida.

**6.4.2** Em conformidade com o Protocolo ICMS 42/09, a Contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição aos modelos 1 ou 1-A, para operações destinadas à Administração Pública, exceto nos casos de Microempreendedores Individuais (MEI).

## **7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

**7.1** Para a seleção do fornecedor, será adotada a modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço global. A habilitação dos fornecedores ocorrerá por meio da apresentação de documentos que comprovem a regularidade fiscal, a qualificação técnica e a capacidade econômico-financeira. As propostas serão avaliadas com base no critério de menor preço, de acordo com as condições e exigências estabelecidas no edital e nas peças da licitação.

## **8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

**8.1** A estimativa do valor da contratação de R\$ 18.038,99 (dezoito mil, trinta e oito reais e noventa e

---

# **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**



nove centavos).

## **9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**9.1** Para fins do disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei 14.133/2021, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída em razão da aquisição apresenta previsão, adequação e disponibilidade orçamentária para cobri-la. A despesa será custeada pela dotação número 17 do exercício de 2026.

## **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**10.1** Cumprir integralmente as condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Autorização de Fornecimento, responsabilizando-se pelo fornecimento do bem, observando as normas técnicas e legais aplicáveis.

**10.2** Realizar a entrega do objeto dentro do prazo estabelecido, no local indicado pelo SAAE de Capivari.

**10.3** Arcar com todos os custos e despesas diretas ou indiretas relacionadas ao fornecimento, incluindo transporte, seguro, impostos, encargos fiscais, comerciais, administrativos, logísticos, ambientais e quaisquer outros necessários, de modo que não haja qualquer ônus adicional à Administração.

**10.4** Manter, durante todo o período até a entrega definitiva do objeto, as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de contratação, apresentando os documentos sempre que solicitado.

**10.5** Permitir, facilitar e colaborar com a atuação da fiscalização e da gestão do fornecimento, fornecendo documentos, informações e acesso aos registros sempre que solicitado pelo SAAE de Capivari.

**10.6** Corrigir, reparar, substituir ou sanar, às suas custas, quaisquer irregularidades, defeitos ou não conformidades verificadas no bem entregue, no prazo estabelecido pelo contratante, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**11.1** Fornecer à contratada todas as informações, documentos e autorizações necessárias para a correta execução do fornecimento, quando solicitado e desde que compatíveis com os limites legais.

**11.2** Emitir a Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho, documento que formaliza a contratação, autorizando a entrega do objeto.

**11.3** Acompanhar, fiscalizar e controlar o recebimento do bem, conferindo sua conformidade com as especificações técnicas e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

**11.4** Realizar o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão da nota fiscal e do respectivo atesto definitivo, desde que cumpridas todas as condições estabelecidas.

**11.5** Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas na legislação, em razão do descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada.

**11.6** Zelar pela boa execução do fornecimento, pela correta destinação dos recursos públicos e pelo atendimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e transparência.



## **12. A SUBCONTRATAÇÃO**

**12.1** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

## **13. VIGÊNCIA**

**13.1** Em razão de tratar-se de aquisição direta e pontual de bem, formalizada por meio de Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho, não haverá vigência contratual propriamente dita.

**13.2** O prazo para execução do objeto corresponde ao prazo de entrega, que será de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho, conforme estabelecido neste Termo de Referência.

**13.3** A obrigação da contratada permanecerá válida até o cumprimento integral do fornecimento, entrega, conferência e aceite definitivo do objeto, bem como durante o período de garantia do bem fornecido, nos termos previstos.

## **14. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

**14.1** Conforme Estudo Técnico Preliminar elaborado em 16/04/2026.

## **15. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**15.1** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

